



PORTARIA Nº 531/2013

SÚMULA: Designa servidores para comporem a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na aquisição de veículos, Edital de Licitação nº 15/2012 Processo nº1001-433/2012

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, a Lei Estadual 6.174/70, o Decreto 5.792/2012, o Processo 11.958.827-8 e o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nele contido às fls. 202.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância sob o Protocolo nº 12.135.420-9 do Sistema Integrado de Documentos do Governo do Estado do Paraná .

Art. 2º - Designar os servidores PAULO RIBEIRO, RG 851.462-3/PR, MAURICIO DE AQUINO, RG nº 7.046.475-6/PR e FABRÍCIO JOSÉ JASSI, RG. nº 11.084.032/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o intuito de apuração de possíveis irregularidades no Processo Licitatório - Edital de Licitação nº 15/2012 - Processo nº1001-433/2012.

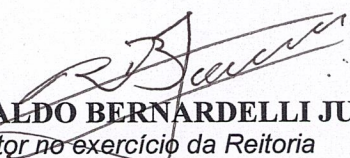
Art. 3º - A sindicância deverá ser iniciada no prazo de três dias, contados da data de publicação desta Portaria e concluída no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu início.

Art. 4º - Os servidores supracitados, caso necessário, deverão ser dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas ou audiências, bem como para a elaboração do Relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 515/2013.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 04 de novembro de 2013.


PROF. DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria